



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 028/2020

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: sugere concessão de adicional de insalubridade.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que conceda 40% de adicional de insalubridade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves que atuam na linha de frente de combate ao coronavírus (Covid-19).

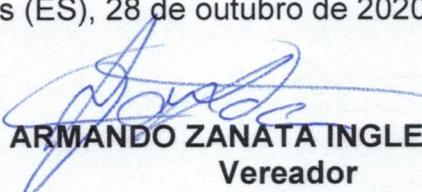
JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, tem-se como objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo que conceda o adicional em questão aos servidores municipais que efetivam o combate ao coronavírus, uma vez que a função é altamente prejudicial à saúde. Além disso, busca-se valorizar ainda mais essa tão importante categoria.

Diante do exposto, verifica-se o interesse público na presente questão.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de outubro de 2020.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO N.º: 316/2020
Em: 28/10/2020

Responsável